

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO
CARIRI SUMMIT
Edital 01/2020

Dispõe sobre normas para inscrição de trabalhos científicos no CARIRI SUMMIT.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º A Comissão Científica do Cariri Summit, dos Cursos de Gestão do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, comunica aos interessados em apresentar trabalhos científicos, que estarão abertas entre os dias **15/03 a 15/04 de 2020** as inscrições para submissão de trabalhos científicos.

Art. 2º Os trabalhos científicos inscritos poderão ser apresentados na modalidade Roda de Conversa no dia **12/05/2020**;

§ 1º Os trabalhos científicos serão classificados nas seguintes categorias:

- a) Projeto de Pesquisa em Andamento;
- b) Trabalhos Concluídos;
- c) Relato de Experiência;

§ 2º Os trabalhos científicos poderão ser submetidos nos seguintes Eixos de concentração:

- a) ENeg_Eixo Negócios;
- b) EPes_Eixo de Pessoas;
- c) EFin_Eixo Finanças;
- d) EMkt_Eixo Marketing;
- e) EOpv_Eixo Operações de Varejo;
- f) EEmp_Eixo Estratégia/Empreendedorismo;
- g) ELeg_Legislação;
- h) EOpc_Operações Contábeis

§ 3º Os trabalhos científicos submetidos ao Cariri Summit deverão ser entregues com estrutura de Resumo Expandido e serão avaliados pela Comissão Científica do evento, com base nos critérios estabelecidos no capítulo IV deste edital, e classificados para a apresentação em Roda de Conversa.

Art. 3º É condição primordial para envio de trabalho, que todos os autores estejam inscritos no evento, exceto o orientador.

§ 1º Cada trabalho deverá contar com o número máximo de 05 (cinco) autores, incluindo o orientador.

§ 2º Serão aceitos até 3 (três) trabalhos por candidato relator.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições poderão ser feitas durante o período de **15/03 à 15/04 de 2020** pelo site <https://unileao.edu.br/evento/cariri-summit/> com as seguintes opções e valores:

Participante Unileão:	R\$ 60,00 (sessenta)
Participante Externo:	R\$ 70,00 (Setenta Reais)
Pesquisador Unileão:	R\$ 70,00 (Setenta Reais)
Pesquisador Externo:	R\$ 70,00 (Setenta Reais)

Art. 5º O envio dos trabalhos científicos por parte do pesquisador inscrito deverá ser feito por meio do sistema de inscrições do evento, no item “Enviar arquivos” até o final do período de inscrições.

Art. 6º Devem ser enviados dois arquivos do trabalho científico, sendo um em extensão .DOC (com os nomes dos autores) e outro em extensão .PDF (sem os nomes dos autores).

Art. 6º Após a inscrição do trabalho científico no Cariri Summit, em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a confirmação de pagamento, será enviado para o e-mail do orientador e do relator a confirmação de recebimento do trabalho científico, o qual servirá como comprovante de inscrição do trabalho.

Art. 7º Somente serão aceitas inscrições que atendam aos padrões adotados pela Comissão Científica: preenchimento e envio correto dos trabalhos científicos que atendem aos requisitos descritos no Capítulo IV, V, e Regulamento do Evento.

CAPÍTULO III – DAS SELEÇÕES

Art. 8º Os trabalhos científicos submetidos ao Cariri Summit serão selecionados de forma imparcial pela comissão científica, considerando os critérios de:

- a) Respeito ao tema do evento;
- b) Relevância da Pesquisa;
- c) Abrangência da Pesquisa;
- d) Complexidade Metodológica;
- e) Contribuição da pesquisa para a área da gestão;
- f) Organização textual.

Art. 9º Todos os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade Roda de Conversa.

Art. 10º A divulgação da classificação dos trabalhos científicos será realizada por meio do site do evento <https://unileao.edu.br/evento/cariri-summit/>, até o dia **31/04/2020**.

CAPÍTULO IV - NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS.

Art. 11º Os trabalhos apresentados serão organizados respeitando as diretrizes definidas por meio do regulamento do evento, categorizados entre Projeto de Pesquisa em Andamento, Projeto de Pesquisa Finalizado e Relato de Experiência:

§1º É considerado Projeto de Pesquisa em Andamento o trabalho científico que antecede a aplicação de qualquer ação prática de pesquisa; oriundo de Grupos de Pesquisa; Iniciação Científica; Disciplinas cursadas em Graduação e Pós Graduação; bem como Trabalhos de Conclusão de Curso em Graduação e Pós Graduação;

§2º É considerado Trabalho Concluído aquele que já tenha seus resultados e discussões finalizadas;

§3º Serão considerados Relatos de Experiência os trabalhos científicos que descrevem precisamente uma dada experiência que possa contribuir de forma relevante para sua área de atuação, contendo as motivações ou metodologias para as ações tomadas na situação e as considerações/impressões que a vivência trouxe àquele(a) que a vivenciou;

Parágrafo único: Todos os trabalhos inscritos no evento devem ser submetidos com a estrutura de **Resumo Expandido**, que se configura em um trabalho científico que traduz uma pesquisa de forma que suas ideias e sua significância possam ser compreendidas no menor tempo possível, e deve ser organizado contendo **Título, Autores, Introdução/Referencial Teórico, Metodologia, Resultados** (“Esperados”, no caso de projetos em andamento e “Alcançados”, no caso de pesquisas concluídas), **Considerações Finais** (no caso de pesquisas concluídas. Para os projetos devem ser apresentados: cronograma e orçamento para realização do estudo) e **Referências**. O detalhamento da normativa para a confecção do Resumo Expandido estão presentes no regulamento do evento.

CAPÍTULO V DAS APRESENTAÇÕES

Art. 12º As apresentações serão realizadas em salas identificadas, organizadas por um Monitor e por Avaliador/Mediador da área.

§1º Cada apresentação terá no máximo 10 minutos, e após a sequência de três apresentações o mediador/avaliador fará os questionamentos e discussão;

§2º O relator deve comparecer no dia **12/05/2020** às 08h nas salas sinalizadas para a apresentação, independente da ordem de apresentações; e permanecer nela até o final das falas desta sessão;

§3º O relator deve estar munido de uma cópia do trabalho a ser entregue ao avaliador/mediador;

§4º O relator deverá apresentar oralmente a sua pesquisa para a roda de conversa, não sendo possível o uso de slides, pôster ou papel.

Art. 13º. O atraso do relator em apresentação poderá causar desclassificação imediata do trabalho.

Art. 14º. O evento será realizado no Campus Lagoa Seca do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, situado na Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/nº, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63040-405.

CAPÍTULO VI CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15º As avaliações de desempenho das bancas e fiscais examinadores serão disponibilizadas aos relatores em momento posterior ao evento junto a Comissão Organizadora no Campus Lagoa Seca do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Art. 16º Todos os trabalhos científicos inscritos e aprovados no Cariri Summit, serão publicados nos anais disponibilizados no site oficial do referido evento.

Art. 17º Os casos omissos, serão avaliados pela Comissão Científica do evento.

Comissão Científica.